



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.508, DE 07 DE JUNHO DE 2022

“exonera a pedido servidor público municipal de cargo temporário e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

CONSIDERANDO o disposto contido no requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor público municipal, o **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MATOS**, matrícula nº 5410, do cargo temporário de Assistente Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 07 de junho de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL